



PORTARIAS

PORTARIA 643/2024

DESIGNA A SERVIDORA EMILIZA ROSEMBERG MENDES DIDIER PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **EMILIZA ROSEMBERG MENDES DIDIER**, para responder interinamente pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE JORNALISMO - CÓD. FG-CS, no período de 02/12/2024 a 21/12/2024, durante as férias da titular do cargo **THAIZ PEREIRA SILVA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de novembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Espécie: Aditamento nº 035/2024.

Fundamento: Cláusula Sétima do contrato 9912444541/ECT - CMU Nº 034/2020, decorrente da Inexigibilidade de Licitação 003/2020 Processo 072/2020 bem como no art. 57, II da Lei 8.666/93, na solicitação de aditamento com protocolo de nº 4370/2024 e na justificativa anexa.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses para exercício 2025.

Valor Global estimado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 Manutenção dos Serviços Administrativos Ficha 9079 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ 33 - Serviços de Comunicação Geral.

Prazo da Vigência: De 31/12/2024 até 31/12/2025.

Data da expedição do termo: 04/11/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário e Ordenador de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: 37.006.266 ALEX DO CARMO OLIVEIRA

Espécie: Aditamento de nº.: 038/2024

Fundamento: Cláusula Terceira do contrato de nº.: 027/2024, decorrente do Processo nº.: 061/2023 e Dispensa 017/2023 no art.107 da Lei 14.133/21 e na solicitação de aditamento com protocolo 4168 de 13/09/2024.

Objeto: prorrogação do prazo de duração do contrato por

mais um ano, para o exercício de 2025.

Valor Global estimado: R\$ 10.460,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta reais).

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258- Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ- 16- Manutenção e Conservação de Veículos.

Ratificação das condições contratuais: A autoridade competente atesta que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Vigência: O aditamento do prazo contratual para o exercício 2025 iniciar-se-á a vigência a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025.

Data da expedição do Termo: 08/11/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário e Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVA

ADITAMENTO Nº 035 / 2024

CONTRATO Nº 9912444541/ECT-

Processo de nº.: 53123.019212/2019-59 - CMU Nº 034/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, em decorrência Inexigibilidade de Licitação de nº 003/2020 Processo 072/2020.

A Empresa Nacional de Correios e Telégrafos-ECT, detém o monopólio das atividades no Brasil, com relação aos serviços postais e telemáticos, nos termos do Informativo de nº.: 554 do STF, da Lei 6.538/978 e Decreto 8016/2013, e a contratação está enquadrada na modalidade por dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 24, Inciso VIII da Lei 8666/93.

Assim, faz-se necessário a prorrogação do prazo contratual, haja vista que o Contrato de nº.: 034/2020, aditamento de nº.:035/2024, expira-se em 31/12/2024, e os serviços enquadram-se na categoria de serviços de natureza continuada, e sua interrupção pode comprometer as atividades da Câmara Municipal de Uberlândia.

Desta forma, se faz necessário requerer a prorrogação do contrato para o ano de 2025, por aditamento por se tratar de serviço de natureza contínua, conforme previsto no artigo 57 inciso II da Lei 8666/93.

Uberlândia, 04 de novembro de 2024

HELEN CRISTINA V. DE FREITAS

DIRETORA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas a fim de aditar o contrato nº 9912444541/ECT - CMU 034/2020, para prorrogar de prazo de vigência, referente ao protocolo sob o nº 4370/2024, bem como, a possibilidade com fulcro art. 57, no inciso II e na Justificativa da Diretoria Departamen-

to de Administração, fica autorizado o aditamento para prorrogação do prazo por mais 12 (doze meses) no período de 31/12/2024 a 31/12/2025.

Uberlândia, 04 de novembro de 2024.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento previsto, justificativa em anexo, levando em consideração tratar-se de serviço de caráter contínuo, consideramos AUTORIZADA a realização do aditamento no Contrato nº 9912444541/ECT - CMU 034/2020 a fim de prorrogar o prazo por 12 (doze) meses, no período de 31/12/2024 a 31/12/2025.

Uberlândia, 04 de novembro de 2024.

Eduardo Borges Moraes
1º Secretário - Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE NOVEMBRO DE 2024 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** De acordo com os artigos 131 e 134, §4º, do Regimento Interno, o Presidente, Zezinho Mendonça, nomeou os Vereadores Liza Prado - Presidente, Neemias Miquéias - Relator e Ivan Nunes - Membro, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1659/24 que Altera a Lei nº 12.417, de 2 de maio de 2016 que Dispõe sobre a autorização de circulação de táxi nos corredores e faixas de ônibus, no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foram aprovadas as atas da 7ª Reunião do 10º Período da 4ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 105512 a 105584/24. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1123/23 que Considera patrimônio cultural de natureza imaterial para fins de registro o “Pastel da Feira” no município de Uberlândia e revoga a Lei nº 13.314, de 07 de janeiro de 2020, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1508/24 que Altera e acrescenta dispositivos à Lei 11.494, de 17 de setembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação das atividades dos profissionais em transporte de passageiros - mototáxi e dos serviços de transporte remunerado de mercadorias - motofrete, em motocicletas e motonetas no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Abatenio Marquez, Anderson Lima, Antônio Augusto Queijinho, Cláudia Guerra, Dr. Igino, Dudu Luiz Eduardo, Eduardo Moraes, Fabão, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Leandro Neves, Liza Prado, Neemias Miquéias, Odair José, Raphael Leles, Ronaldo Tannús, Sargento Ed-

naldo, Sargento Rildo, Sérgio do Bom Preço, Sérgio Túlio, Thais Andrade, Zezinho Mendonça, aprovado com substitutivo nº 01 e com emenda da CLJR por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 10º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 13 de novembro de 2024, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE NOVEMBRO DE 2024 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Abatenio Marquez e Walquir Amaral, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 555/24 que Concede Título de Cidadão Honorário a Claudiana Maria de Moraes, de autoria do Vereador Carrijo; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 556/24 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Frei Fulvio Sabia, de autoria do Vereador Carrijo. Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Abatenio Marquez, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 557/24 que Concede Título de Cidadão Honorário a Kainan Oliveira Fogaça Cristão, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 558/24 que Concede Título de Cidadão Honorário a Julio Cesar Lazarini Ferreira, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 559/24 que Concede Título de Cidadão Honorário a Gildeon de Melo Silva, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 560/24 que Concede Título de Cidadã Honorária à Ana Mirtes Teixeira de Oliveira, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 10º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 105585 a 105702/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1983, 1984/24. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1474/23 que Acrescenta §2º e renumera o parágrafo único para §1º do art. 1º da Lei 12.420 de 06 de maio de 2016, que “Dispõe sobre a prioridade na tramitação e julgamento dos procedimentos administrativos no município de Uberlândia, em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadora de doença grave, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Gilberto Rezende e Cláudia Guerra, aprovado com substitutivo nº 02 por maioria simples

simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1561/24 que Institui o Selo Autista a Bordo, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1659/24 que Altera a Lei nº 12.417, de 2 de maio de 2016 que Dispõe sobre a autorização de circulação de táxi nos corredores e faixas de ônibus, no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Abatenio Marquez, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1722/24 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.071.322,00 (dois milhões, setenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1723/24 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1123/23 que Considera patrimônio cultural de natureza imaterial para fins de registro o “Pastel da Feira” no município de Uberlândia e revoga a Lei nº 13.314, de 07 de janeiro de 2020, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1508/24 que Altera e acrescenta dispositivos à Lei 11.494, de 17 de setembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação das atividades dos profissionais em transporte de passageiros - mototáxi e dos serviços de transporte remunerado de mercadorias - motofrete, em motocicletas e motonetas no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Abatenio Marquez, Anderson Lima, Antônio Augusto Queijinho, Cláudia Guerra, Dr. Iginó, Dudu Luiz Eduardo, Eduardo Moraes, Fabão, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Leandro Neves, Liza Prado, Neemias Miquéias, Odair José, Raphael Leles, Ronaldo Tannús, Sargento Ednaldo, Sargento Rildo, Sérgio do Bom Preço, Sérgio Túlio, Thais Andrade, Zezinho Mendonça, aprovado com substitutivo nº 01 por maioria simples simbólica. TRIBUNA: Atendendo ao pedido do Vereador Sérgio Túlio utilizou a tribuna a Sra. Thaíse Menequelli, Diretora do Colégio Batista Mineiro. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE NOVEMBRO DE 2024 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1722/24 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.071.322,00 (dois milhões, setenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1723/24 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 10º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 14 de novembro de 2024, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

Câmara 
acontece

A primeira sessão legislativa do mês de dezembro acontece na segunda-feira, dia 2.

 **CÂMARA MUNICIPAL**
UBERLÂNDIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3773, QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br